



Enviado por: Profa Lise, 27 de jul. de 2020

RECURSO
DO FUNDO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/
BANCO DE PROJETO

GUARAPUAVA – 2022



CARITAS SOCIALIS

CNPJ: 77.905.784/0001-21

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: CARITAS SOCIALIS		CNPJ: 77.905.784/0001-21	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Privada		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Rubens Fleury da Rocha,1312			
BAIRRO: Bonsucesso	CIDADE: Guarapuava	UF: PR	CEP: 85055-080
E-MAIL: caritassocialis@hotmail.com	TELEFONE: (42)3629-3566		
NOME DO DIRIGENTE DA OSC: Valdomira dos Santos		CPF: 055.491.749-10	
PERÍODO DE MANDATO: 11/02/2022 à 11/02/2026	RG/ÓRG EXPEDIDOR: SSP/PR	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO DIRIGENTE: Rua Alípio Marcondes, 550 Bonsucesso – Guarapuava -PR		CEP: 85055-180	
BANCO: Caixa Econômica Federal	OPERAÇÃO: 003	CONTA CORRENTE:	
INSCRIÇÃO COMDICA			
NUMERO: 14	DATA: 01/09/2021	VENCIMENTO: 01/09/2023	
GERENCIADOR DO SIT E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
NOME		CPF / RG	
Lucineri Vandresen Schuaigert		-----	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO/PROJETO			
NOME		CPF / RG	
Lucineri Vandresen Schuaigert		-----	
ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO			
<input checked="" type="checkbox"/> garantia do direito à convivência familiar e comunitária; <input type="checkbox"/> atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco; <input type="checkbox"/> atenção ao adolescente autor de ato infracional; <input type="checkbox"/> garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua; <input type="checkbox"/> enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; <input type="checkbox"/> erradicação do trabalho infantil; <input checked="" type="checkbox"/> promoção ao direito, à cultura, ao esporte, lazer, educação informal e à assistência social; <input type="checkbox"/> prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas; <input type="checkbox"/> atenção às crianças e aos adolescentes internados por motivo de saúde;			



crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Trata-se de um projeto voltado para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária e para promoção ao direito, à cultura, ao esporte, lazer, educação informal e à assistência social; O panorama atual agravado pela pandemia solicita uma ressignificação das políticas públicas e das relações sociais. Através do atendimento a crianças, adolescentes e famílias, vislumbramos a minimização dos agravos trazidos pelo impacto social e econômico, ocasionando prejuízo à saúde mental e acesso a direitos. Estima-se a necessidade das ações mesmo após a pandemia, considerando os prejuízos sociais já existentes. A pandemia da Covid-19 colocou luz sobre desigualdades sociais que já existiam, talvez esquecidas ou não vistas. As populações já vulnerabilizadas são, comprovadamente, afetadas de forma negativa nesse contexto, as diferenças são inúmeras: na exposição ao vírus, no acesso ao diagnóstico e tratamento, no acesso a habitações adequadas, tecnologias, alimentação e nutrição apropriadas, entre outras.

A pandemia evidencia a fragilidade das políticas voltadas a essas pessoas, que já vinham ocupando menos espaço nos orçamentos públicos. E mostra como a desigualdade social no Brasil pode ser ainda mais perversa com essas camadas da população em situações-limite. A crise sanitária entrelaça a questão do enfrentamento do presente com nossa relação com o futuro, e levanta questões básicas para indivíduos, famílias e grupos sociais. A crise do coronavírus muito mais potencializou vulnerabilidades e desigualdades já existentes do que criou novas situações. Muito além de dizer respeito às nossas vidas do ponto de vista da saúde, a pandemia impacta todas as suas dimensões, como mostram os seus efeitos sobre: cultura e educação, economia e mobilidade, democracia e a relação entre ciência e política, sem falar nas relações sociais. Vivemos um período da história da humanidade no qual é recorrente a afirmação de que o individualismo prevalece e as relações entre humanos são pouco duráveis – líquidas, conforme as análises de Bauman (2007). Em conjunto, esses aspectos podem impactar a saúde mental da população, em especial das crianças e adolescentes, aumentando o risco de emergência de reações e sintomas relacionados à ansiedade e à depressão, por exemplo. Em pesquisa de comportamento realizada entre abril e maio de 2020 com 45.161 indivíduos adultos nas diferentes regiões do país, constatou-se que 53% dos participantes se sentiram ansiosos/nervosos e 40% se sentiram deprimidos/tristes, muitas vezes ou sempre, durante a pandemia. Esse mesmo estudo revelou também o aumento no consumo de bebidas alcoólicas por 18% dos participantes, o que se associou à frequência com que se sentiram deprimidos/tristes (Fiocruz, 2020b). Entretanto, as repercussões sobre a saúde mental não podem ser subestimadas ou negligenciadas, tendo em vista que o contexto da pandemia é terreno fértil para a emergência ou o agravamento de quadros de sofrimento psíquico (Schmidt et al., 2020). O isolamento social no período da pandemia do COVID-19 influenciou na rotina da vida das crianças, adolescentes e famílias; influenciou no acesso aos apoios formais para as crianças, adolescentes e suas famílias; influenciou no acesso aos serviços de atendimento pediátrico, psicológico, nutricional, neurológico e assistência social para as crianças e adolescentes; influenciou na busca de estratégias das famílias para amenizar o seu impacto na saúde mental e na saúde física dos seus filhos; No período da pandemia do COVID-19 teve grande influência na saúde mental e física das famílias.



Entende-se assim, a necessidade da oferta de um ambiente que proporcione momentos a estes, para que pensem suas relações, suas escolhas, suas dificuldades, seus sonhos, suas possibilidades; em um espaço protegido, no qual o indivíduo possa se experimentar, se escutar, sentir, fantasiar entre outros, entretanto quando este momento é interrompido abruptamente, isto pode causar sintomas físicos, sintomas de confusão mental, raiva e estresse pós-traumático, ansiedade, depressão, fobias entre outros. Impactos Primários e Secundários da COVID-19 em Crianças e Adolescentes traz dados robustos sobre a situação da pandemia até julho de 2020 no Brasil e, conforme seu objetivo, informações que servem como importantes insumos para políticas voltadas à infância e adolescência nesse período tão desafiador.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAL

Implementar ações na área de assistência social e de defesa e garantia de direitos, a fim de promover o bem-estar e melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e famílias atendidas, que vivem em estado de vulnerabilidade social, procurando garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

3.2. ESPECIFICOS

- ✓ Ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a fim de suscitar a rede de apoio pessoais dos atendidos;
- ✓ Proporcionar espaço de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- ✓ Desenvolver uma consciência ecológica e de cidadania nas crianças, adolescentes e familiares;
- ✓ Desenvolver atividades que estejam pautadas nos interesse, estimulação e desenvolvimento dos atendidos;
- ✓ Possibilitar a inclusão digital de crianças adolescentes e adultos propiciando o aprendizado, o estímulo a qualificação profissional, bem como, a melhoria da qualidade de vida;
- ✓ Realizar atendimento as famílias, a fim de contribuir para superação de situação de vulnerabilidades no seu ambiente familiar e no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes;
- ✓ Promover a sensibilização dos familiares e de toda a sociedade em relação à corresponsabilidade na proteção integral e no enfrentamento à violações dos direitos crianças e adolescentes.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS DE FORMA REMOTA E/OU PRESENCIAL:

Os Grupos de Convivências e oficinas socioeducativas, serão atendidos por técnicos e educadores sociais que já fazem parte do quadro de funcionários da entidade e desenvolverão atividades que serão ações complementares integradas com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a metodologia de rotatividade, oportunizando o aprendizado de todas as etapas do projeto abaixo relacionadas no período da manhã (Terça, Quarta, Quinta, e Sexta-Feira das 8:15 às 10:45 hs) e a tarde



(de Terça, Quarta, Quinta, Sexta-Feira das 13:30 às 16:50 horas). **Será incorporado no cronograma de atividades do SCFV as seguintes ações complementares:**

CICLO 1: ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

As atividades do projeto trabalharão questões para fortalecer vínculos humanos em especial, contribuir para suscitar e fortalecer a rede de apoio das crianças e adolescentes, desenvolver ações sócio educacionais, psicossociais e artísticas (musicalidade).

Atividade 1: CUIDAR DA SAUDE MENTAL x CUIDAR DOS VÍNCULOS

A presente atividade visa pensar em metodologias lúdicas e metodologias da pedagogia social, para ajudar as crianças e adolescentes a expressarem, de forma positiva, suas emoções, seus medos e ansiedades e tecer novos significados para sua vida através da arte. Cada criança e adolescentes tem sua própria maneira de fazê-lo. A metodologia proporcionará a criança e ao adolescente diferentes alternativas e possibilidades de atuação, diferentes estímulos para o desenvolvimento de suas múltiplas inteligências, que podem e devem ser desenvolvidas conforme o perfil de cada um, pois experimentam diversas situações, diferentes desafios. Será apresentado atividades criativas, jogos, desenhos entre outros, de acordo com os ciclos de vida, instigando a manifestação e valorização de suas emoções, ou seja, criaremos um ambiente de apoio para fluir a comunicação no grupo de convivência. Trabalharemos a importância de ter vínculos fortalecidos com seus pais e familiares, caso seja seguro para os mesmos. Em caso de necessário afastamento dos pais, assegurar de que as crianças e adolescentes consigam estabelecer vínculos com outras pessoas da família extensa ou estabelecer novos vínculos. Enfim, serão planejadas atividades que visam contribuir para descobertas de potencialidades que ajudam na formação da identidade pessoal e coletiva dos participantes. Acreditamos que a participação nesse projeto proporcionará um estímulo interior, uma mudança positiva em seus comportamentos em casa, na escola e na participação e envolvimento nas atividades propostas no SCFV. E ainda contribuirá na mudança de atitudes as vezes impregnadas por revoltas, agressões, ironias, bullying, baixa auto-estima, desejos de automutilação, de aliviar sofrimentos, etc. Entende-se como agressividade “uma força instintiva inerente ao ser humano e faz parte da afetividade. É uma forma de conduta que objetiva ferir alguém, psicologicamente ou fisicamente. Todo indivíduo carrega consigo um impulso agressivo.” (BRAGA, 2008). Mas somos capazes de trabalhar nossas emoções e equilibrar nossas atitudes, para ter bons relacionamentos ou seja relacionamentos não tóxicos.

Atividade 2: MUSICALIDADE COMO MECANISMO PARA EQUILIBRAR AS EMOÇÕES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serão desenvolvidas atividades com utilização de diversos instrumentos musicais como: violão, okulele, teclado, bateria, guitarra, flautas, instrumentos de percussão e também será realizado atividades de iniciação ao desenvolvimento de técnicas vocais.

A música acompanha a humanidade desde os tempos mais remotos e não podia ser diferente em tempos de pandemia de Coronavírus, considerada um dos maiores desafios do século XXI. A música mexe com as emoções, é usada na área da saúde, estimula a memória e provoca tantos outros benefícios. Ajuda a “alimentar a criatividade e a alma”. “A música exerce grande potencial no desenvolvimento humano, seja no aspecto religioso, moral ou social, além de estar presente também em outras ocasiões como na

área da saúde, utilizada em diferentes tratamentos. Com as crianças, a música tem essa capacidade de estimular a comunicação, permitindo o contato direto ao diálogo, a interação, por isso é considerada a linguagem da afetividade, sendo capaz de contribuir no crescimento como ser humano e profissional, seja qual for a área". É possível conceber a música como uma medida de grande eficácia e de baixo custo para a incitação de estados de ânimo positivos, proporcionando conseqüentemente uma melhoria na sensação de bem-estar e na qualidade de vida das pessoas. A música é muito importante em tempos de pós pandemia. Estamos vivendo um período de medo e incertezas, e diante deste cenário percebe-se um crescimento em longa escala de sintomas de depressão e ansiedade. Remoer o passado e sofrer por um futuro incerto são dispositivos fortes para desencadear essas doenças psíquicas. Desta forma enfatiza-se que a música pode ser um ótimo meio terapêutico para auxiliar em mudanças comportamentais positivas. Por ser um recurso de fácil acesso, permeando constantemente o dia a dia das pessoas, é uma forma para aliviar tensões e conseqüente melhorar o seu bem-estar, a afetividade integra o rol das dimensões psíquicas, sendo responsável por dar "cor, brilho e calor" a todas as vivências humanas. A neurociência explica que a música potencializa as funções neurais do Sistema Nervoso Central, e aumenta a potência das sinapses, formando novas conexões. Nesta conjuntura, neurotransmissores como Ácido Gama-aminobutírico -Gaba (acalma/relaxa) e a Dopamina (estimula a motivação/o prazer, passam a ser mais produzidos através de diversos estilos musicais. Assim, a música de fato é um dos caminhos mais rápidos e eficazes para se promover o equilíbrio entre o estado fisiológico e emocional. Ainda é de fundamental importância relatar os grandes efeitos positivos que a música tem para as crianças... pois estas, de maneira geral, expressam as emoções mais facilmente pela música do que pelas palavras. Neste sentido, através da música ocorre grande ampliação do desenvolvimento cognitivo (em especial pela consolidação de memórias) e emocional das crianças, incluindo aquelas com transtornos ou disfunções do neurodesenvolvimento como o Déficit de atenção e a Dislexia. " Talvez nunca saibamos por que a música existe. Ainda assim podemos usá-la para nos animar ou acalmar, amenizar dores e ansiedade ou formar vínculos. Assim, pode-se dizer que música não é somente entretenimento, é construção humana, é aprendizagem, é terapia, é emoção, é realização... tendo grande relevância do desenvolvimento global humano. Como superação das sequelas deixadas pelo período de isolamento utilizaremos o cantar, dançar, tocar instrumentos musicais, criar letras, melodias, meditar...faremos da música uma companheira diária, e assim certamente estaremos preservando nossa saúde mental...e daqueles que convivem conosco!

Atividade 3: INTEGRAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO FORMAL, INFORMAL E INCLUSÃO DIGITAL COMO PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO

A educação formal e informal é uma das bases mais importantes quando falamos em transformar a vida de crianças, adolescentes e jovens, desenvolvendo condições para que eles consigam vislumbrar um futuro melhor e com muito mais oportunidades. Contudo, existem inúmeros motivos que contribuem para o abandono escolar, como o trabalho infantil, a falta de comprometimento entre a família, a escola e a criança, o adolescente e o jovem, aliado a falta de entendimento da importância da educação para a vida. Por isso, apoiamos atividades que visem integrar famílias, jovens e escolas como um meio de auxiliar, para que mais crianças e jovens em situação de vulnerabilidade consigam desfrutar de um futuro mais digno e com mais oportunidades. As atividades visam trabalhar praticas que estimulem de forma mais lúdica, sem foco no formato sala de aula, buscando desenvolvimento na escrita e a leitura. Em alguns casos será realizado o

acompanhamento psicopedagógico individualizado com atendidos que necessitam de apoio educacional. Outra ferramenta que será utilizada nessa atividade será o Programa de Inclusão Digital que visa atender as crianças e adolescentes, no ensino das Tecnologias de Informação e Comunicação com aulas contextualizadas, proporcionando um melhor aprendizado, visto que o acesso cotidiano às redes, equipamentos e o domínio das habilidades relacionadas às essas tecnologias são requisitos indispensáveis à integração social, atividade econômica e o fortalecimento da cidadania. O Letramento Digital Infantil visa utilizar estratégias lúdicas para ensinar às Tecnologias de Informação e Comunicação às crianças e adolescentes que estejam em fase de alfabetização para desenvolver suas habilidades no uso do computador e acesso à internet, favorecendo sua aprendizagem. E a Inclusão Informacional tem por finalidade diminuir o analfabetismo digital de crianças e adolescentes oriundos de escolas públicas, por meio de oficina de informática básica, proporcionando o desenvolvimento de suas potencialidades nas Tecnologias de Informação e Comunicação em uma aprendizagem situação-problema, para o desenvolvimento de habilidade de transposição de obstáculos através do acesso as orientações e materiais necessários. Serão oferecidas atividades que realizem o direcionamento da criança e do adolescentes para promover o aprendizado, ou seja, as respostas precisam ser construídas pelos sujeitos, encorajados para utilização de suas inteligências, sendo sempre sujeitos ativos.

CICLO 2: FORTALECIMENTO DAS COMPETÊNCIAS FAMILIARES E DA RESPONSABILIDADE AFETIVA

Competências familiares são os conhecimentos, saberes e habilidades somados à afetividade e a atitudes e práticas das famílias que facilitam e promovem a sobrevivência, o desenvolvimento, a proteção e a participação. O pleno desenvolvimento da criança e do adolescentes só podem ser alcançado com a oferta do cuidado integral, com intervenções integradas que abranjam a saúde e a nutrição da criança, ofereçam cuidado responsivo, segurança e oportunidades de aprendizado. Para isso, pais, mãe, avós, tios, cuidadoras ou cuidadores devem exercer a parentalidade positiva, ou seja, apoiar e assegurar as bases para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes, por meio do conjunto de interações de afeto, cuidados, proteção contra violências, brincadeiras e atenção e em especial o estímulo a aprendizagem. Para cumprir bem seu papel, a família precisa ser apoiada e fortalecida. As famílias são o espaço natural e privilegiado para garantir que cada criança e adolescentes tenham assegurados seus direitos à saúde, à educação de qualidade, à igualdade, à proteção e à participação, com a absoluta prioridade determinada pela Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Serão desenvolvidas atividades nos grupos onde os responsáveis participam e/ou encontros mensais seguindo esses princípios norteadores, fortalecimento das competências familiares, domínios da atenção integral e integrada à criança e ao adolescentes(saúde, nutrição, cuidado responsivo, segurança e proteção, aprendizagens)

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM EXECUTADAS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. 35 hs semanais de 01 educadora social de nível superior com habilidades temáticas e

- atividades de artes e educacionais informal lúdicas em 10 meses;
2. 22 horas semanais de 01 educador social nível médio com habilidade temática e de musicalização em diversos instrumentos/informática em 10 meses;
 3. Atender em estrutura adequada, uma média mensal de 100 crianças e adolescentes somando suas famílias (considerando a vulnerabilidade do público);
 4. Efetivar a participação de pelo menos 80% das famílias dos atendidos nas atividades ofertadas;
 5. Fornecer em 100% alimentação adequada e saudável nos lanches ofertados ao público;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS/IMPACTO SOCIAL:

- ✓ Proteção social das crianças, adolescentes e suas famílias;
- ✓ Aumento de acessos a serviços e direitos socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Prover as necessidades básicas, melhoria da qualidade alimentar do público alvo;
- ✓ Minimizar a ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- ✓ Crianças, adolescentes e famílias protegidas e orientadas.
- ✓ Fortalecimento das competências familiares e a da responsabilidade afetiva;
- ✓ Suscitar o vínculo fortalecido da rede de apoio das crianças e adolescentes;

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta	Indicadores	Meios de Verificação
1 35 hs semanais de 01 educadora social de nível superior com habilidades temáticas e atividades de artes e educacionais informal lúdicas em 10 meses;	<p>Auto avaliação teórica e técnica operacional continua;</p> <p>Elaboração do plano de ação diário de atividades temáticas integradas com práticas interativas;</p> <p>Oficinas práticas realizadas;</p> <p>Identificação de habilidades potencialidade e dificuldades individuais e coletivas;</p> <p>Persistência e resiliência de crianças e adolescentes atendidos;</p> <p>Proporcionar um bom relacionamento entre gestão, equipe de colaboradores, que apresente um ambiente agradável, de boas relações pessoais, mas principalmente de profissionalismo;</p>	<p>Acesso a recursos pedagógicos disponíveis;</p> <p>Folha de registro de horas trabalhadas;</p> <p>Avaliação qualitativa mensal individualizada e com toda a equipe;</p> <p>Avaliação continua com o público atendido;</p>



CARITAS SOCIALIS

CNPJ: 77.905.784/0001-21

CARITAS SOCIALIS

	<p>22 horas semanais de 01 educador social nível médio com habilidade temática e de musicalização em diversos instrumentos/informática em 10 meses;</p>	<p>Auto avaliação teórica e técnica operacional continua;</p> <p>Elaboração do plano de ação diário de atividades temáticas integradas com práticas interativas;</p> <p>Oficinas práticas realizadas;</p> <p>Identificação de habilidades potencialidade e dificuldades individuais e coletivas;</p> <p>Persistência e resiliência de crianças e adolescentes atendidos;</p> <p>Proporcionar um bom relacionamento entre gestão, equipe de colaboradores, que apresente um ambiente agradável, de boas relações pessoais, mas principalmente de profissionalismo;</p>	<p>Acesso a recursos pedagógicos disponíveis;</p> <p>Folha de registro de horas trabalhadas;</p> <p>Avaliação qualitativa mensal;</p>
2	<p>Atender em estrutura adequada, uma média mensal de 100 crianças e adolescentes incluindo suas famílias (considerando a vulnerabilidade do público;</p>	<p>Acolhida e inserção no serviço/projeto ofertado;</p> <p>Projeto político pedagógico adaptado as demandas e necessidades do público;</p> <p>Oficinas com dinâmicas atrativas e de acordo com as etapas do desenvolvimento e especificidades do público;</p>	<p>Registro da participação diária com assinatura dos atendidos;</p> <p>Resumos de participação mensal e anual;</p> <p>Planejamento e monitoramento semanal;</p> <p>Acompanhamento Psicopedagógico e social;</p> <p>Estudo de casos interdisciplinares;</p> <p>Encaminhamentos para Rede de atendimento socioassistencial e</p>

			intersetorial
3	Efetivar a participação de pelo menos 80% das famílias dos atendidos nas atividades ofertadas;	<p>Traçar o planejamento inicial com base em avaliação diagnóstica;</p> <p>Gestão de mobilização e resultados;</p> <p>Encaminhar novas metodologias de estímulo a participação;</p> <p>Mobilizar a família para o acompanhamento do desenvolvimento das crianças e adolescentes;</p> <p>Conhecer os casos específicos de faltas e dificuldades de acompanhamento das fases de desenvolvimento, realizar busca ativa e encaminhamentos.</p>	<p>Registros das comunicações com a família;</p> <p>Acolhida de todos os arranjos familiares;</p> <p>Registro de participações nos encontros mensais;</p>
4	Fornecer em 100% alimentação adequada e saudável nos lanches diários ofertados ao público;	<p>Participação de cursos oferecidos pelo Mesa Brasil/ Vigilância Sanitária;</p> <p>Educação alimentar e nutricional contínua;</p> <p>Conhecimento dos hábitos alimentares;</p> <p>Elaboração de cardápios saudáveis;</p> <p>Prevenção da obesidade.</p> <p>Conhecimento da realidade socioeconômica da família.</p>	Acompanhamento da disponibilidade, acesso e consumo dos alimentos X capacidade de desenvolvimento integral

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)							
META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO (ações)	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	
1	01	Pagamento de 35 hs					



CARITAS SOCIALIS

CNPJ: 77.905.784/0001-21

e		semanais de 01 educadora social de nível superior com habilidades temáticas e atividades de artes e educacionais informal lúdicas em 10 meses; – recursos humanos da instituição	Pessoa	01	Junho 2023	Maio 2024
2						
e	01	Pagamento de 22 hs de Educador social de nível superior incompleto com habilidade temática e conhecimentos de diversos instrumentos musicais/informática – recursos humanos da instituição	Pessoa	01	Junho 2023	Maio 2024
3						
e	01	Recursos operacional e técnico da entidade	diversos	--	Junho 2023	Maio 2024
4						
5	01	Gêneros alimentícios	diversos		Junho 2023	Maio 2024

7 - PREVISÃO DA RECEITA (R\$1,00)

Recursos captados de pessoas físicas e jurídicas através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, destinados ao projeto.

R\$ 51.000,00 (Custo Projeto)
+ 5.100,00(10% FIA)

7.1 - PREVISÃO DA DESPESA (R\$1,00)

DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 37.990,05
Encargos trabalhistas FGTS	R\$ 3.633,05
13º	R\$ 3.168,33
Férias e adicional	R\$ 4.224,33
Gêneros Alimentícios	R\$ 1.984,24

8. PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



CARITAS SOCIALIS

CNPJ: 77.905.784/0001-21

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
10	Salários e vencimentos INSS de 2 educadores sociais 35 hs e 22 hs em 10 meses	R\$ 37.990,05
10	FGTS (2 educadores sociais 35 hs e 22 hs + férias + 13º)	R\$ 3.633,05
02	13º salários	R\$ 3.168,33
02	Férias proporcionais	R\$ 4.224,33
12	INSS COTA PATRONAL	ISENTO
12	PIS	ISENTO
	Sub Total	R\$ 49.015,76
08	Gêneros de alimentação	R\$ 1.984,24
	Sub total	R\$ 1.984,24
		TOTAL PROJETO R\$ 51.000,00
		VALOR DESTINADO AO FIA (10% do subtotal arrecadado) R\$ 5.100,00
		R\$ 56.100,00

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

Prestação de contas trimestralmente, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do extrato do Termo de Fomento na imprensa oficial, e prestação de contas final, em até 60 dias após término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Guarapuava, 07 de outubro de 2022.

PRESIDENTE

Nome: VALDOMIRA DOS SANTOS

LUCINERI VANDRESEN SCHUAIGERT
Assistente Social